



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – ESTADO DO CEARÁ

Decreto de nº 031/2022. de 22 de dezembro de 2022

“Dispõe sobre o recesso nas repartições públicas municipais de 26/12/2022 a 02/01/2023, face às festividades alusivas ao período natalino e final de ano.”.

O Prefeito Municipal Interino de Baixio no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorizações contidas em Legislação espacia, decreta:

Art. 1º. Fica decretado recesso de final de ano nas repartições públicas Municipais, no período compreendido entre 26 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023;

Parágrafo único: Permanecem funcionando os serviços essenciais e contínuos de responsabilidade dos órgãos públicos municipais.

Art. 2º. – Os serviços voltarão a suas normalidades no dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino de Baixio, 22 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO AMAURÍLIO ARAÚJO OLIVEIRA

PREFEITO INTERINO